PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 260

"ELEVA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, Prefeita em Exercício de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica elevado, de 02 (duas) para 03 (três), o número total de vagas para o cargo de "técnico em radiologia", referência "30", de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar n.º 108, de 29 de agosto de 1.997.

Artigo 2º - As despesas, com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 28 de Fevereiro de 2.002

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2002: Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal.

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE